

PROJETO INDICATIVO Nº ____/2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “MEDICAMENTO 24H” NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DA SERRA, COM DISPENSAÇÃO CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS AOS PACIENTES ATENDIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no Regimento Interno, APRESENTA ao Chefe do Poder Executivo o seguinte PROJETO INDICATIVO:

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal da Serra que institua o **Programa Municipal “Medicamento 24h”**, com o objetivo de garantir a dispensação ininterrupta de medicamentos essenciais aos pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município.

Art. 2º O programa deverá assegurar que, após a emissão de receita médica nas UPAs, os pacientes possam retirar, no próprio local e de forma imediata, os medicamentos prescritos para o tratamento de situações agudas de saúde, tais como:

I – antibióticos;

II – analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios;



III – expectorantes e antiasmáticos;

IV – medicamentos para rinite e outras condições respiratórias.

Art. 3º A implementação do programa deverá ocorrer de forma gradativa, com prioridade para as UPAs que apresentem maior demanda e fluxo de pacientes, considerando a experiência exitosa da UPA de Serra Sede, onde a dispensação 24h de medicamentos já está em funcionamento.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar os critérios, prazos e mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do programa, podendo contar com a participação da Secretaria Municipal de Saúde e de entidades representativas da área.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente proposição correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Projeto Indicativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de Maio de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa sugerir à Administração Pública Municipal a ampliação do acesso da população aos medicamentos essenciais, por meio da implementação do Programa “Medicamento 24h” nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da Serra.

A experiência já em funcionamento na UPA de Serra Sede demonstra a eficácia da dispensação imediata de medicamentos prescritos, garantindo que os pacientes recebam alta com o tratamento completo em mãos. Essa medida reduz o risco de agravamento das condições de saúde, evita deslocamentos adicionais e promove maior adesão ao tratamento.

A expansão do programa para outras UPAs do município é uma medida de grande relevância social, que contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento e para a promoção da saúde pública. Além disso, está alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da universalidade do acesso à saúde.

Dessa forma, apresenta-se a presente sugestão ao Chefe do Poder Executivo, para que a mesma seja considerada e, uma vez viável, efetivamente implementada em benefício da comunidade.

